



## PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA AMAZÔNIA 360º

### I – O PROCESSO SELETIVO

1. Este processo seletivo é promovido pelo **CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DA AMAZÔNIA**, associação sem fins lucrativos, com sede na Av. Nazaré, 280, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.752.402/0001-48 em parceria com o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Jabaquara, CEP 04344-902, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04, doravante designados “Organizadores”.

1.1 Este Edital tem por objetivo selecionar jovens para participação do Programa Amazônia 360º, cujo intuito é fomentar o desenvolvimento do empreendedorismo e modelos de negócio sustentáveis na Amazônia (“**Programa**”) e se subdivirá em três etapas: (i) **Despertar**: oficinas virtuais com carga horária de até 10 horas sobre Amazônia, empreendedorismo sustentável, ferramentas e oportunidades; (ii) **Oficina Pré-Aceleração**: oficinas presenciais e virtuais com carga horária de até 20 horas sobre modelagem de negócios e validação de protótipo; e (iii) **Demoday**: evento de conclusão. (“**Edital**”).

1.1.1 Na Etapa **Despertar** serão selecionados 150 (cento e cinquenta) jovens por município. Alguns serão selecionados para participar das etapas seguintes do programa, tais quais: (i) oficinas de Pré-aceleração voltadas a transformar ideias de negócio em modelos de negócio validado e com protótipo; e (ii) o evento para de apresentação dos modelos de negócio desenvolvidos no âmbito do Programa validados para investidores e demais atores do ecossistema de empreendedorismo sustentável, denominado neste Edital como **Demoday**. A participação nestas duas etapas ocorrerá mediante processo seletivo, que levará em consideração critérios como: assiduidade, relevância do projeto apresentado, análise de potencial de impacto, alcance, inovação, diversidade, entre outros aspectos a serem apurados em banca composta pelo Centro de Empreendedorismo da Amazônia, Itaú e convidados.

1.1.2 Seguindo os protocolos de segurança sanitária frente a Covid-19, **será solicitado e obrigatório** para participação nos eventos, oficinas e mentorias semipresenciais e presenciais a **apresentação de comprovante de vacinação** das duas doses (ou dose única dependendo



do fabricante) ou da primeira dose, não ultrapassando mais do que 45 dias da sua aplicação.

1.2 A seleção dos participantes para a etapa “Despertar” será distribuída em 4 (quatro) praças, entre elas: a Região Metropolitana de Belém/PA (RMB), a Região Metropolitana de Manaus/AM (RMM), município de Macapá/AP e Porto Velho/RO\* com turmas de 150 (cento e cinquenta) pessoas em cada praça.

1.3 O quantitativo de para cada praça seguirá o seguinte:

| Praças         | Número de Turmas |
|----------------|------------------|
| RMB/PA         | 03               |
| RMM/AM         | 03               |
| Macapá/AP      | 02               |
| Porto Velho/RO | 01               |

1.3.1 A disposição de loteamento das turmas será realizada por ordem de preenchimento das vagas, ficando a critério dos organizadores as datas de realização de cada oficina.

1.4 Para efeitos deste Edital, consideram-se os municípios da RMB/PA: Ananindeua, Belém, Benevides, Castanhal, Marituba, Santa Bárbara do Pará, e Santa Izabel do Pará.

1.5 Para efeitos deste Edital, consideram-se os municípios da RMM/AM: Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Novo Airão, Presidente Figueredo, Rio Preto da Eva e Silvez.

2. A participação neste Processo Seletivo é gratuita e voluntária, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço, compra de produtos pelos candidatos e/ou resposta às pesquisas, e não envolvendo a distribuição gratuita de prêmios à título de propaganda, desse modo não devendo ser enquadrada em qualquer modalidade de promoção ou concurso cultural.

3. O período de realização do processo seletivo objeto deste Edital para as quatro praças terão início em e término previstos para cada município seguindo a relação abaixo, podendo ser prorrogado a exclusivo critério dos Organizadores:



| Praça          | Início das inscrições | Fim das inscrições |
|----------------|-----------------------|--------------------|
| RMB/PA         | 31/01/2022            | 04/03/2022         |
| RMM/AM         |                       | 25/03/2022         |
| Macapá/AP      |                       | 14/04/2022         |
| Porto Velho/RO |                       | 29/04/2022         |

4. O período para a realização das oficinas “Despertar”, “Pré-aceleração” e evento “Demoday” para cada praça está previsto para os seguintes períodos prováveis no ano de 2022, os quais podem ser prorrogadas a exclusivo critério dos Organizadores:

| Praça          | Previsão do Despertar    | Previsão da Pré-aceleração | Previsão do Demoday     |
|----------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------|
| RMB/PA         | 2ª e 3ª semanas de março | 1ª quinzena de maio        | 1ª quinzena de agosto   |
| RMM/AM         | 1ª quinzena de abril     | 2ª quinzena de maio        | 2ª quinzena de agosto   |
| Macapá/AP      | 2ª quinzena de abril     | 1ª quinzena de junho       | 1ª quinzena de setembro |
| Porto Velho/RO | 1ª quinzena de maio      | 2ª quinzena de junho       | 2ª quinzena de setembro |

5. Os dados fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição (Formulário de Inscrição Amazônia 360º) e de participação nas etapas de capacitação (Despertar, Pré-Aceleração e/ou Demoday) em formulários de satisfação e evolução de projetos, são coletados pelo Centro de Empreendedorismo da Amazônia e serão compartilhados com Itaú Unibanco com a finalidade de avaliação conjunta de candidatos e participantes nas etapas de seleção e acompanhamento do Programa. Além disso, caso o candidato concorde, os dados poderão ser utilizados para envio, pelo Itaú Unibanco, de comunicações e ofertas de produtos e serviços financeiros adequados ao perfil do público.

## II – PRÉ-REQUISITOS

6. O público prioritário do Programa é de estudantes ou recém-formados maiores de 18 (dezoito) anos de idade, que se enquadrem nos requisitos elencados no item 5 abaixo.

7. Serão admitidos como “Candidatos” para a etapa “Despertar” as pessoas que atenderem rigorosamente e cumulativamente aos seguintes requisitos:

- A. Ter entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos de idade.
- B. Ser natural, residente e/ou estudante dos municípios abrangidos pelo

Av. Nazaré 280, Belém – PA  
91- 3355-4022 / contato@centroamazonia.org.br



- programa.
- C. Ter concluído ou estar cursando, pelo menos, o ensino médio.
  - D. Ter disponibilidade de tempo para participar dos **encontros virtuais ou presenciais de acordo com o item 1.1.1** (cursos, oficinas e eventos), principalmente aos finais de semana.
  - E. Ter interesse em conhecer mais sobre a Amazônia e suas oportunidades de empreendedorismo.
  - F. Demonstrar e estar apto(a) a compartilhar informações na inscrição e ao longo do Processo Seletivo, garantida a confidencialidade por parte dos Organizadores, conforme consta no item “V” a seguir.

### III. COMO SE CANDIDATAR

8. Serão considerados “candidatos”, para efeito deste Edital, os interessados que até as 23:59h do dia de encerramento específicos das inscrições em cada praça, **apontados no item Nº 03**, preencherem de forma completa o Formulário de Inscrição Amazônia 360º, disponível no site <https://centroamazonia.typeform.com/amz360>

8.1 Ao ler e concordar com os termos deste Edital, o candidato se compromete a fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas no ato da sua inscrição, sendo que não serão aceitos formulários incompletos.

7.2 Os formulários de inscrição recebidos após a data e hora indicadas no item anterior, bem como os apresentados de forma incompleta, serão automaticamente desclassificados.

8. Os candidatos declaram desde já conhecer e aceitar todos os termos e condições do processo seletivo previstos neste Edital, sendo certo que, com o ato de inscrição, o candidato declara possuir pleno interesse e disponibilidade para participar do Programa Amazônia 360º, consentindo desde já com todas as condições relacionadas à mesma.

9. O CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DA AMAZÔNIA e o ITAÚ UNIBANCO S.A. se reservam o direito de verificar a veracidade dos dados informados de cada candidato, podendo requerer complemento ou novas informações ao mesmo, sendo sumariamente desclassificados do presente processo seletivo aqueles que prestarem informações falsas, fora do prazo definido, incompletas ou incorretas, seja quanto aos dados pessoais para identificação, seja quanto às informações descritivas da ideia.

10. Os candidatos devem assegurar que o formulário enviado não terá conteúdo que (i) não respeite as regras descritas neste Edital; (ii) ofenda a moral e os bons



costumes; (iii) faça menção, direta ou indiretamente, à qualquer marca, produto e/ou serviço de terceiros, bem como às suas campanhas, slogans ou quaisquer sinais distintivos, salvo a critério exclusivo do CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DA AMAZÔNIA; (iv) contenha conteúdo erótico, obsceno, pornográfico, difamatório ou calunioso ou que faça apologia ao crime, uso de drogas, consumo de bebidas alcoólicas ou produtos fumígenos, violência física ou moral, ou, ainda, que viole preceitos éticos ou incite ou promova o preconceito (inclusive de origem, raça, cor, sexo, orientação sexual e idade) ou qualquer forma de discriminação; (v) infrinja quaisquer dispositivos legais ou direitos de terceiros, inclusive de propriedade intelectual e personalíssimos; ocasião nas quais o candidato poderá vir a ser desclassificado desta atividade, a critério exclusivo do CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DA AMAZÔNIA e do ITAÚ UNIBANCO S.A.

#### **IV- AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ**

11. Cada candidato autoriza, a título gratuito, desde já, a captação e utilização de todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, obtidos durante a realização do Programa Amazônia 360º, para ser utilizada em campanhas promocionais e/ou institucionais do CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DA AMAZÔNIA e do ITAÚ UNIBANCO S.A. em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) Materiais impressos de divulgação; (II) Anúncios em revistas e jornais em geral; (III) Website; (IV) Cartazes; (V) Mídia Eletrônica (redes sociais, painéis, vídeo-tapes, televisão, programa para rádio, entre outros), pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data de sua seleção para participação no Programa.

11.1 Cada candidato declara estar ciente e concorda que os materiais publicados e/ou divulgados durante o prazo estabelecido acima poderão permanecer em circulação e/ou em históricos de sites e demais mídias digitais após o prazo supramencionado, sem que isso configure infração a seus direitos de personalidade.

#### **V – DOS DADOS E SEUS TRATAMENTOS**

12. Informações que receberemos sobre você:

- Informações de cadastro: ao se cadastrar no programa Amazônia 360, é solicitado que você forneça alguns dados pessoais como seu nome, endereço, endereço de e-mail, telefone, RG, CPF, grau de escolaridade, renda, gênero, raça, além de motivações para participar.
- Informações que captamos via fotografia ou filmagem nas atividades: ao participar das atividades, recebemos como informações seu nome, imagem



e som de voz.

- Informações que captamos ao longo da sua participação no programa como: satisfação e ideias desenvolvidas ao longo da capacitação.

#### 12.1 Como podemos usar seu conteúdo e informações:

Além de utilizar os seus dados para seleção e acompanhamento do Programa, todas essas informações nos ajudam a entender melhor o público que está se relacionando conosco, e assim, poderemos identificar oportunidades de melhoria nas soluções do programa Amazônia 360º, seja no aprimoramento do conteúdo programático ou na estratégia de divulgação do Programa, além de possível comunicação sobre outros projetos e iniciativas promovidas pelo Centro de Empreendedorismo da Amazônia ou pelo Itaú Unibanco.

E ainda, caso concorde, auxiliarão na identificação de oportunidades de relacionamento com o Itaú, para desenvolver ofertas mais adequadas em produtos e serviços. Consulte a Política de Privacidade disponível em: <https://www.itaú.com.br/seguranca/termos-de-uso/>

Além disso, o conhecimento do perfil dos candidatos sobre raça, gênero, escolaridade tem como finalidade a busca por maior inclusão e diversidade dos participantes e por isso poderão ser utilizados para subsidiar a seleção e acompanhamento do Programa.

Outras informações como imagens e som de voz podem ser usadas para fins educativos, informativos, institucionais, entre outros.

A utilização das informações coletadas não implica qualquer ônus para o Itaú Unibanco e o Centro de Empreendedorismo da Amazônia e é válida por tempo indeterminado.

#### 12.2 As responsabilidades dos candidatos e participantes:

- Os candidatos e participantes são responsáveis pela veracidade dos dados de cadastro e outros informados.
- Os candidatos e participantes não podem perpetrar ações que violem a legislação vigente e atos contra à moral e bons costumes, como especificado no item nº10 da seção III.
- Em caso de violação da essência desta declaração, podemos deixar de fornecer toda ou parte do programa Amazônia 360º para o candidato ou





participante.

## **VI – PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

13. Findo o prazo de inscrição indicado no item 7, será iniciado o processo de seleção a ser realizado com imparcialidade e transparência.

14. O processo de seleção compreenderá o total de 04 (quatro) etapas consecutivas e eliminatórias, conforme o mencionado abaixo:

- (i) Triagem dos inscritos conforme critérios publicados na página do programa, e mencionados acima na seção “II - Pré-requisitos”.
- (ii) Será ainda considerada para seleção dos participantes a diversidade de raça e gênero, de modo a contemplarmos perfis diversos e complementares que favorecem a inovação e visão de oportunidade. O dado de raça, compreendido como sensível de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais será coletado apenas mediante consentimento do inscrito no Formulário de Inscrição Amazônia 360°. O inscrito que desejar alterar esta informação ou suprimi-la, poderá preencher novo Formulário de Inscrição Amazônia 360°, a qualquer momento. Contudo, reforçamos que a coleta destes dados tem finalidade de inclusão voltados a diversidade e serão utilizados exclusivamente para fins de seleção dos participantes e participação do Programa.
- (iii) Escolha de até 150 (cento e cinquenta) candidatos para participar das oficinas Despertar para cada praça, com base em critérios gerais, como: Adequação aos pré-requisitos dispostos no item 6, além de análise do perfil empreendedor, motivação para participar do evento e diversidade (raça e gênero). A análise do perfil empreendedor dos candidatos será realizada pelos Organizadores de acordo com a avaliação dos formulários e as respostas informadas no momento de inscrição.
- (iv) Dentre os participantes da Etapa Despertar, de cada turma serão selecionadas até 25 (vinte e cinco) pessoas para participar da Etapa Pré-aceleração, com base em critérios gerais como os do subitem (iii).
- (v) Dentre os participantes das oficinas Pré-aceleração serão selecionados a participar do evento Demo Day de acordo com o cumprimento dos critérios pré-estabelecidos pelo Anexo I deste mesmo edital.

15. A aprovação sobre o processo de seleção das etapas Despertar e Pré-aceleração será comunicada aos candidatos via e-mail ou telefone informado no



momento da inscrição neste Edital.

16. As equipes que não forem selecionadas não farão jus a qualquer tipo de pagamento, compensação ou reembolso referente à participação no processo seletivo ou nas etapas do processo de seleção.

## **VII – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS E CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO**

17. Os candidatos selecionados para participar do Programa Despertar do Amazônia 360°, serão comunicados individualmente por meio de e-mail e telefone, em ao menos 3 (três) dias antes da oficina da turma na qual o participante foi inserido.

18. O selecionado reconhece que a participação não envolverá a transferência de recursos financeiros do CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DA AMAZÔNIA, ITAÚ UNIBANCO S.A. ou de qualquer terceiro ao selecionado.

19. O selecionado reconhece que a participação não poderá ser interpretada como concessão de qualquer direito ou licença relativa a quaisquer dos direitos de propriedade intelectual (marcas, patentes, copyrights e segredos profissionais) do CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DA AMAZÔNIA, do ITAÚ UNIBANCO S.A. e de suas controladas ou coligadas.

20. A participação do Programa Amazônia 360° objeto deste processo seletivo é pessoal, intransferível e não poderá ser convertida em dinheiro sob qualquer hipótese.

21. O Selecionado compromete-se a manter a confidencialidade do Programa, desenvolvimentos e seus resultados, onde o CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DA AMAZÔNIA e o ITAÚ UNIBANCO S.A., farão a divulgação oficial dos resultados deste Edital.

## **VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

22. O candidato será desclassificado automaticamente do processo seletivo em caso de indícios de fraude ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste Edital.

23. Os candidatos poderão entrar em contato com a organização do evento para dirimir as eventuais dúvidas e/ou esclarecer problemas relativos ao processo seletivo nos termos previstos neste Edital através do formulário de contato





disponível no site do programa ou diretamente por e-mail endereçado para [amazonia360@centroamazonia.org.br](mailto:amazonia360@centroamazonia.org.br)

24. As dúvidas relativas a este Processo Seletivo, não previstas neste Edital, serão dirimidas pelos organizadores, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

25. O CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DA AMAZÔNIA, conjuntamente com o ITAÚ UNIBANCO, se reserva o direito de alterar este Edital, seja no modelo de participação, prazo ou qualquer outro item que julguem necessário, sem prejuízo às partes e sem a necessidade de comunicação prévia.

26. O CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DA AMAZÔNIA e/ou ITAÚ UNIBANCO S.A. poderão, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente Processo Seletivo e o Programa, em qualquer uma de suas etapas, considerando seus interesses comerciais, operacionais e estratégicos.

27. Ficam os candidatos cientes, desde já, que responderão judicialmente por todo e qualquer dano causado pela prática de atos ilícitos no decorrer deste Processo Seletivo.

28. A participação neste processo seletivo constitui ampla e total concordância com o disposto nas cláusulas deste Edital.



## ANEXO I

### **Critérios para participação no evento Demoday:**

Os critérios abaixo serão medidos pela equipe organizadora do Programa, por meio de fichas de frequência, análise de atividades, atuação individual e em equipe, bem como por meio de qualquer instrumento ou ferramenta a critério dos organizadores.

(i) Participação ativa e individual em pelo menos 80% das atividades virtuais ou presenciais de acordo com o artigo 1.1.1: oficinas, *meetups*, reuniões e encontros de equipe marcados pelos organizadores do projeto;

(ii) Frequência de ao menos um integrante de cada equipe em cada evento virtual ou presencial de acordo com o artigo 1.1.1, podendo haver revezamento entre os membros da equipe: oficinas, *meetups*, reuniões e encontros de equipe marcados pelos organizadores do projeto;

(iii) Participação ativa e individual do membro em equipe: realização, entrega e envolvimento nas tarefas definidas e contabilizadas em equidade que serão frequentemente repassadas aos organizadores em diferentes metodologias de medição;

(iv) Cumprimento dos prazos e entregas de atividades e tarefas propostas pelo projeto de acordo com as diretrizes solicitadas;

(v) Atender a pontuação mínima estabelecida na etapa de Pré-aceleração;

(vi) Apresentação de protótipo, logo e nome da equipe até 20 (vinte) dias antes da data estabelecida para o evento de Demoday;

(vii) O que possa ocorrer de acordo com as demandas apresentadas no decorrer das atividades em campo, levando em conta a expertise dos organizadores na execução da metodologia.